



Prefeitura do Município de Volta Redonda  
Serviço Autônomo Hospitalar

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO RETIFICADO FINAL - DFD 037/2026/ASSESSORIA TÉCNICA/SAH

#### INTRODUÇÃO

| <u>CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO</u> |                                                          |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                               | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <u>NÃO</u> CONTINUADO 339039</b> |
|                                               | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO 339039</b>            |
| <b>X</b>                                      | <b>COMPRAS (AQUISIÇÃO) 339030</b>                        |

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para a **aquisição de CAMPOS CIRÚRGICOS**, destinados a atender aos centros cirúrgicos do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista/SAH.

No caso deste Termo de Referência gerar edital, todas as informações aqui contidas estarão vinculadas ao mesmo.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição dos campos cirúrgicos é necessária pois os desgastes frequentes pelo uso excessivo, porém indispensável, de soluções e substâncias para lavagem e desinfecção que ocasionam a rasgadura dos tecidos e a inutilização, o qual requer imediata reposição para que não haja desassistência e ruptura na prestação de serviços sobretudo de urgência e emergência;

O campo cirúrgico é usado para proteger o enfermo durante os procedimentos cirúrgicos realizados no hospital, serve para evitar contaminações causadas por respingos de sangue e fluidos, além de ajudar a manter a temperatura corporal do paciente.

#### JUSTIFICATIVA DE SRP

O Hospital São João Batista sugere a aplicação do procedimento **SRP- Sistema Registro de Preços**, em conformidade com o que preconiza a Legislação Federal, a saber:

Se faz necessário, haja vista a incidência das seguintes hipóteses:

I - Haverá a necessidade de contratações frequentes;

II - É conveniente a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas;

III - não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No que se refere às quantidades, cabe esclarecer que a quantidade estimada visa suprir as necessidades de um período aproximado de (12) doze meses.

## 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR DA AQUISIÇÃO:

**1.1** O objeto do presente procedimento administrativo é a **aquisição de CAMPOS CIRÚRGICOS**, para o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista/HSJB.

**1.2 PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO; PREÇOS UNITÁRIOS E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PELO MUNICÍPIO:**

| ITEM | CATMAT | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 606995 | 500 | UND | <b>CAMPO CIRÚRGICO</b><br><br><b>MATERIAL</b> – BRIM PESADO, GRAMATURA A CERCA DE 260GR/M², RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES DOS QUATROS LADOS, BARRA ESTREITA COM LINHA 100% ALGODÃO.<br><br><b>TAMANHO:</b> 1,60 X 1,60M<br><br><b>APRESENTAR A LOGOMARCA “HSJB”, SILKADA, 12 X 0,08CM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA, EM QUALQUER LUGAR DO CAMPO.</b><br><br><b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> A PEÇA DEVE ESTAR PASSADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) UNIDADES.<br><br><b>COR: VERDE BANDEIRA</b> | 74,95       | 37.475,00   |
| 02   |        | 500 | UND | <b>CAMPO CIRÚRGICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 64,05       | 32.025,00   |

|    |        |  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |           |
|----|--------|--|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    | 606995 |  |     | <p><b>MATERIAL – BRIM PESADO, GRAMATURA A CERCA DE 260GR/M², RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES DOS QUATROS LADOS, BARRA ESTREITA COM LINHA 100% ALGODÃO.</b></p> <p><b>TAMANHO: 1,30 X 1,30M</b></p> <p><b>APRESENTAR A LOGOMARCA “HSJB”, SILKADA, 12 X 0,08CM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA, EM QUALQUER LUGAR DO CAMPO.</b></p> <p><b>FORMA DE APRESENTAÇÃO: A PEÇA DEVE ESTAR PASSADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) UNIDADES.</b></p> <p><b>COR: VERDE BANDEIRA</b></p> |       |           |
| 03 | 500    |  | UND | <p><b>CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA REDONDA</b></p> <p><b>MATERIAL – BRIM PESADO 100% ALGODÃO, GRAMATURA A CERCA DE 260GR/M², RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES, BARRA ESTREITA COM LINHA 100% ALGODÃO.</b></p> <p><b>TAMANHO: 1,00 X 1,00M</b></p> <p><b>APRESENTAR A LOGOMARCA “HSJB”, SILKADA, 12 X 0,08CM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA, EM QUALQUER LUGAR DO CAMPO.</b></p> <p><b>FORMA DE APRESENTAÇÃO: A PEÇA DEVE ESTAR PASSADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM NO</b></p>               | 51,58 | 25.790,00 |
|    | 606995 |  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |           |

|    |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
|----|--------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    |        |     |     | <p>MÁXIMO 10 (DEZ) UNIDADES.</p> <p><b>COR: VERDE BANDEIRA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |           |
| 04 | 606995 | 500 | UND | <p><b>CAMPO CIRÚRGICO</b></p> <p><b>MATERIAL</b> – BRIM PESADO 100% ALGODÃO, GRAMATURA A CERCA DE 260GR/M², RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES DOS QUATROS LADOS, BARRA ESTREITA COM LINHA 100% ALGODÃO.</p> <p><b>TAMANHO:</b> 1,60 X 1,60M</p> <p><b>APRESENTAR A LOGOMARCA “HSJB”, SILKADA, 12 X 0,08CM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA, EM QUALQUER LUGAR DO CAMPO.</b></p> <p><b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> A PEÇA DEVE ESTAR PASSADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) UNIDADES.</p> <p><b>COR: AZUL ROYAL</b></p> | 73,80 | 36.900,00 |
| 05 | 606995 | 500 | UND | <p><b>CAMPO CIRÚRGICO</b></p> <p><b>MATERIAL</b> – BRIM PESADO 100% ALGODÃO, GRAMATURA A CERCA DE 260GR/M², RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES DOS QUATROS LADOS, BARRA ESTREITA COM LINHA 100% ALGODÃO.</p> <p><b>TAMANHO:</b> 1,30 X 1,30M</p> <p><b>APRESENTAR A LOGOMARCA “HSJB”, SILKADA, 12 X 0,08CM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA, EM QUALQUER LUGAR DO CAMPO.</b></p>                                                                                                                                                           | 64,30 | 32.150,00 |

|                              |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                       |
|------------------------------|--------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|
|                              |        |     |     | <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> A PEÇA DEVE ESTAR PASSADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) UNIDADES.<br><br><b>COR:</b> AZUL ROYAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                       |
| 06                           | 606995 | 500 | UND | <b>CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA REDONDA</b><br><br><b>MATERIAL –</b> BRIM PESADO 100% ALGODÃO, GRAMATURA A CERCA DE 260GR/M², RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO EM BAINHA SIMPLES, BARRA ESTREITA COM LINHA 100% ALGODÃO.<br><br><b>TAMANHO:</b> 1,00 X 1,00M<br><br><b>APRESENTAR A LOGOMARCA “HSJB”, SILKADA, 12 X 0,08CM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA, EM QUALQUER LUGAR DO CAMPO.</b><br><br><b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> A PEÇA DEVE ESTAR PASSADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) UNIDADES.<br><br><b>COR:</b> AZUL ROYAL | 52,76 | 26.380,00             |
| <b>VALOR TOTAL PROJETADO</b> |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | <b>R\$ 190.720,00</b> |

**IMAGEM DA LOGO**



1.3– Ratificamos que a Aquisição ocorrerá, com base no Menor Preço global, conforme o art. 6º, inciso LIX da lei 14.133/2021, entretanto, a Proponente deverá apresentar e preencher seus Preços Unitários e Totais, para cada item.

1.3.1 Em casos de bens divisíveis, utilizaremos impreterivelmente a epígrafe da súmula nº 247 do TCU.

1.4- O Custo Total estimado para aquisição deste Termo de Referência é de **R\$ 190.720,00 (Cento e noventa mil e setecentos e vinte reais).**

1.5 – As estimativas desta contratação foram baseadas nos gastos mensais deste material levantados pela equipe do Setor de Rouparia do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista/HSJB.

## **2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**2.1** A solução para aquisição de campos cirúrgicos abrange o ciclo completo de suprimento: planejamento técnico, especificação detalhada, licitação, controle de qualidade e gestão de estoque. O objetivo central é garantir a **asepsia contínua**, a **barreira microbiana** e a **segurança do paciente** durante os procedimentos.

## **3-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Deve-se seguir a descrição do(s) objeto(s) para esta contratação, não sendo aceito objetos que divergem da mesma.

**3.2** Esta é uma contratação de Aquisição não continuada.

## **4 – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1** Condições de entrega: A entrega dos objetos será mediante nota de empenho, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos após solicitação da requisitante.

**4.2-** O objeto solicitado deverá ser entregue na Rouparia do Serviço Autônomo Hospitalar /Hospital São João Batista na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Colina, Volta Redonda - RJ CEP: 27253-610.

4.3-As entregas serão realizadas de segunda a sexta-feira no período compreendido entre 8h às 11h e das 13h às 16h, exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente às quantidades constantes da Nota de Empenho/ordem de fornecimento.

4.4- O recebimento provisório se dará num prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.5- O recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste Termo de Referência.

#### 4.6 - REQUISITOS ADICIONAIS:

Sem requisitos adicionais.

### 5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a Dotação Orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento.

### 6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

6.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

6.3 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

6.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

6.5 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura e o débito será atualizado de acordo com o IPCA pro rata die entre a data prevista para o vencimento da fatura até a data do efetivo pagamento.

6.6 Por eventuais antecipações nos pagamentos das faturas, a Contratada poderá conceder à Contratante um desconto, a título de antecipação financeira, calculado de acordo com o IPCA pro rata die, conforme at.92, XII, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

### 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os materiais na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, descarga das mercadorias, sem ônus de frete e seguro para o município.
- b) Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- c) Nomear Preposto aceito pela Administração para representar a empresa junto à Contratante;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;
- f) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) Entregar as notas fiscais e/ou documento equivalente, relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens/serviços na Secretaria/Autarquia requisitante.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Fornecer à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir vinculação ao presente Termo;
- c) Emitir as ordens de fornecimento/serviço, quando for o caso;
- d) Exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas neste Termo de Referência e/ou no edital e no contrato.

## 9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por representantes designados do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, podendo ser substituídos, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado no mesmo órgão ou equivalente.

9.2 - A gestão do contrato decorrente deste termo caberá à Unidade Gestora Local, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o titular do referido Órgão como corresponsável.

9.3 - Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado,

9.4 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

9.5 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## **10 - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

**10.1-** A Registrada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste termo ou em outros que o complementem, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e crimina:

- a)** Advertência;
- b)** Suspensão do direito de licitar com o SAH – Hospital São João Batista, não superior a 02 (dois) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAH – Hospital São João Batista enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção;
- d)** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso caso a empresa não entregue o produto no prazo estabelecido e não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no edital da licitação, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura;
- e)** O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- f)** Caso a Contratada não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

**10.2-** A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

**10.3-** Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com o SAH – Hospital São João Batista; e de 10 (dez) dias úteis, na

hipótese de declaração de inidoneidade;

**10.4** As penalidades previstas são autônomas e suas possíveis aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 157, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 14.133/21;

**10.5-** Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres da Fazenda Pública Municipal, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita do SAH – Hospital São João Batista;

**10.6-** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 11 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

**11.1** – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o **menor preço global** o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

Volta Redonda, 13 de julho de 2026.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Freitas de Amorim, Assessora Técnica**, em 13/07/2026, às 16:35, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Faria de Souza, Diretor Geral**, em 13/07/2026, às 16:44, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01994246** e o código CRC **C4AFEB90**.